



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.262
de 12 de junho de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador *Ednei Lázaro da Costa Carreira*)

*“Declara de Utilidade Pública a
entidade que especifica”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO BONS ARES**, com
sede e foro no Município de Botucatu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de junho de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de junho de 2002 – 147º
Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS